DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.504, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS, a ser operacionalizado na sede e no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Ribas do Rio Pardo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 064/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.034.630-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico de Curso e renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS, a ser operacionalizado na sede e no Polo de Apoio Presencial, localizado na Avenida Aureliano Moura Brandão, n.º 766, Bairro Santos Dumont, município de Ribas do Rio Pardo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 20 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/10/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/10/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.505, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

Reconhece o Curso de Administração Pública, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Campo Grande, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 065/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.042.616-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Administração Pública, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Campo Grande, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/10/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/10/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS